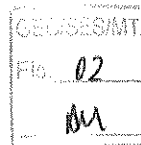




ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO
3ª via – GEC Arquivo



TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 074/2010

O ESTADO DE MATO GROSSO ATRAVÉS da SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE, por meio do FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, com sede no Centro Político Administrativo, bloco 05, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ sob nº. 04.441.389/0001-61, neste ato representado pelo seu Secretário Adjunto Executivo / Ordenador de Despesa, **EDSON PAULINO DE OLIVEIRA** brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n. 1335684-4 SSP/MT, inscrito no CPF sob o n. 432.633.056-20, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS DE MATO GROSSO - ECT**, localizada na Praça da República, 101, 2º andar, sala 43, centro, cep 78.005-900, Cuiabá – MT, inscrita no CNPJ sob nº 34.028.316/0016-90, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Gerente de Vendas Sr. **MARCELO JOSE TEIXEIRA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 463.729 - SSP/MT, inscrito no CPF sob o nº 420.427.391-20 e pelo Diretor Regional Sr. **NILTON DO NASCIMENTO**, RG 084.895-6 SSP/MT e CPF 171.557.461-34, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, nos termos e cláusulas a seguir estipuladas, sujeitando-se às regras, nos princípios e exigências da Lei nº 8.666/93 com suas alterações posteriores:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 De conformidade com as motivações administrativas constantes no Processo nº 439049/2012/SES/MT, este instrumento tem por escopo prorrogar a vigência do Contrato nº. 074/2010.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1 Fica prorrogada a vigência do Contrato nº. 074/2010, pelo período de 12 (doze) meses, com início em **15/12/2012** e término em **14/12/2013**, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, até o limite e exigências previstas na legislação em vigor.

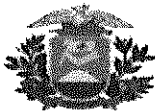
CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1. Fundamenta-se o presente aditivo no art. 57, II, da Lei 8.666/03 com suas alterações, e no parecer jurídico nº 491/ASSEJUR/SES/MT/2012.

CLÁUSULA QUARTA – DAS RATIFICAÇÕES

4.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Termo de Contrato original e seus Termos Aditivos.

Assinaturas manuscritas



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO
3ª via – GEC Arquivo



E por estarem assim justas e acertadas, as partes contratantes firmam o presente Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 074/2010, em 03 (três) vias de igual teor e valor jurídico, para todos os efeitos legais.

Cuiabá/MT 14 de dezembro de 2012.


EDSON PAULINO DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto Executivo / Ordenador de Despesa,


MARCELO JOSE TEIXEIRA
Gerente de Vendas
Representante da Empresa


NILTON DO NASCIMENTO
Diretor Regional
Representante da Empresa

Nilton do Nascimento
Diretor Regional/ECT/DR/MT
Mat. 8.425.708-3

Testemunhas:


Kelly Fernanda Gonçalves
RG 1276680-1 SSP/MT
CPF 876.760.521-49

Alex Moraes da Silva
Alex Moraes da Silva
RG 18096921 SSP/MT
CPF 034.454.201-73